



Processo nº: 0016324-59.2024.8.16.7000

**Fiscalização**

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE GUARANIAÇU

**DADOS GERAIS**

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-INFORMAÇÕES GERAIS</b>
<b>1.1-Juiz Titular//Juíza Titular:</b>  Nome do Funcionário/Servidor: Regiane Tonet dos Santos Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2007-12-18 00:00:00.0
<b>1.1.1-Data em que assumiu:</b> 2013-01-14 00:00:00.0
<b>1.2-Juiz Anterior//Juíza Anterior:</b>  Nome do Funcionário/Servidor: André Olivério Padilha Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2010-12-17 00:00:00.0
<b>1.3-Juiz Substituto//Juíza Substituta</b>
<b>1.3.1-Data em que assumiu:</b>



## 2—QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA

### 2.1—Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã:

Nome do Funcionário/Servidor: Renata Lisovski Data de Assunção do Funcionário/Servidor:  
2008-07-28 00:00:00.0

### 2.2—Relação de Analistas Judiciários:

### 2.3—Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários:

### 2.4—Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria:

### 2.5—Relação de Estagiários//Estagiárias:

### 2.6—Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):

### 2.7—Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivanias privadas):

### 2.8—O quadro funcional da Secretaria//Escrivanias é adequado?

Sim

## 3—QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

### 3.1—Relação de Assistentes:

### 3.2—Relação de Estagiários//Estagiárias:

### 3.3—Relação de outros Servidores//Servidoras:

## 4—CONCLUSÕES FINAIS



<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

**JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 572
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 11316
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 54
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS:</b> 35
<b>1.5-Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):</b> 4
<b>1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Há 3 autos em remessa ao contador, o mais antigo desde 24/09/2024 (0001610- 75. 2024. 8. 16. 0087); já os autos 0001945- 94. 2024. 8. 16. 0087 estão em remessa ao foro extrajudicial desde 12 /09/2024. Dessa maneira, a Secretaria deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.
<b>1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b> Sim



<b>1.9–A Unidade utiliza, prioritariamente, os modelos disponibilizados pelo Gesprijud, nos termos do art. 171 do Código de Normas?</b>
Sim
<b>2–CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)</b>
<b>2.1–Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>2.2–Expedições: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>3–ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)</b>
<b>3.1–Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>3.2–Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>3.3–Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>3.4–Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>4–OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)</b>
<b>4.1–A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>5–CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)</b>
<b>5.1–As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b>
Sim



**5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?**

Sim

**6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)**

**6.1-TOTAL REALIZADAS**

2169

**6.2-CANCELADAS**

740

**6.3-NEGATIVAS**

0

**6.4-REDESIGNADAS**

320

**6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS**

3503

**7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:**

**7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Os autos 0000369- 37. 2022. 8. 16. 0087 possuem análise de suspeita de prevenção pendente desde 25/02/2022. Regularizar ou justificar.

**8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:**

**8.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?**

11

**8.2-Qual a data da conclusão mais antiga:**

11/09/2024

**8.3-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?**



74

**8.4—Os processos conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09//2019 CJES?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

No que tange aos trabalhos desempenhados pelos Juízes Leigos, deve ser observado o prazo máximo para a devolução dos processos conclusos, conforme o disposto no artigo 64 da Resolução nº 09/2019—CSJEs. Em caso de descumprimento, deve ser aplicado o § 3º daquele artigo ou o artigo 471 do Código de Normas do Foro Judicial. Isto porque, dos 74 autos conclusos com juízes leigos, o mais antigo data de 30/07/2024 (0000757- 66. 2024. 8. 16. 0087), além do prazo estipulado. Orienta- se que as cobranças sejam mensais e não reiteradas, devendo, nos casos em que a demora persiste, ser comunicada a situação ao Juízo Supervisor para diligências. Regularizar.

**9—SUSPENSÕES DE PROCESSOS:**

**9.1—A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?**

Sim

**9.2—É realizado o correto cadastramento das movimentações processuais //suspensão em casos de sobrestamento de processos por força do microsistema dos repetitivos, conforme definido no art. 193, parágrafo único, do CNFJ?**

Sim

**9.3—É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?**

Sim

**9.4—A Unidade mantém regular controle do campo ?arquivados sem baixa??**

Sim

**10—DEPÓSITOS JUDICIAIS:**

**10.1—Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que a Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?**

Sim

**11—ALVARÁS JUDICIAIS:**



<b>11.1–Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?</b>
Sim
<b>12–DEMAIS CONSTATAÇÕES:</b>
<b>12.1–Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?</b>
Sim
<b>12.2–Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício–Circular 08//2012, que veda a utilização de localizadores//agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.</b>
Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b>
Orienta- se a Secretaria a observar as diretrizes fornecidas pelo Gesprijud sobre a melhor utilização dos localizadores. Tais orientações estão disponíveis no SEI 0086932- 12. 2023. 8. 16. 6000, cujo acesso é público.
<b>13–ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM</b>
<b>a)–O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?</b>
Sim
<b>b)–A análise de juntadas é realizada no prazo de 5 (cinco) dias?</b>
Sim
<b>c)–As intimações aos procuradores das partes são realizadas no prazo de 5 (cinco) dias?</b>
Sim
<b>d)–As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Secretaria?</b>
Sim
<b>e)–As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente?</b>
Sim



<b>f)–A Secretaria intima as partes para, querendo, proceder à execução da sentença? (art. 52, IV da L9.099//95)</b>
Sim
<b>g) –Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?</b>
Sim
<b>h)–O acesso aos projetos de sentença de juízes leigos não homologados são desabilitados pela Secretaria?</b>
Sim
<b>14–CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

#### JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1–ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1–Quantidade de processos ATIVOS:</b>
168
<b>1.2–Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b>
491
<b>1.3–Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b>
32
<b>1.4–Quantidade de processos SUSPENSOS:</b>
24
<b>1.5–Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):</b>
0





<b>1.6–Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b>
Sim
<b>1.7–Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>1.8–Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>1.9–A Unidade utiliza, prioritariamente, os modelos disponibilizados pelo Gesprijud, nos termos do art. 171 do Código de Normas?</b>
Sim
<b>2–CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)</b>
<b>2.1–Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>2.2–Expedições: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>3–ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)</b>
<b>3.1–Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>3.2–Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>3.3–Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>3.4–Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>4–OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)</b>



<b>4.1–A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>5–CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)</b>
<b>5.1–As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b>
Sim
<b>5.2–As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b>
Sim
<b>6–AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>
<b>6.1–TOTAL REALIZADAS</b>
28
<b>6.2–CANCELADAS</b>
4
<b>6.3–NEGATIVAS</b>
0
<b>6.4–REDESIGNADAS</b>
5
<b>6.5–TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS</b>
83
<b>7–ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:</b>
<b>7.1–A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?</b>
Sim
<b>8–ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>
<b>8.1–Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?</b>



40

**8.2–Qual a data da conclusão mais antiga:**

29/10/2024

**8.3–Quantos processos encontram–se conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?**

48

**8.4–Os processos conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09//2019 CJES?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

No que tange aos trabalhos desempenhados pelos Juízes Leigos, deve ser observado o prazo máximo para a devolução dos processos conclusos, conforme o disposto no artigo 64 da Resolução nº 09/2019–CSJEs. Em caso de descumprimento, deve ser aplicado o § 3º daquele artigo ou o artigo 471 do Código de Normas do Foro Judicial. Isto porque, dos 48 autos conclusos com juízes leigos, o mais antigo data de 30/07/2024 (0001161- 20. 2024. 8. 16. 0087), além do prazo estipulado. Orienta- se que as cobranças sejam mensais e não reiteradas, devendo, nos casos em que a demora persiste, ser comunicada a situação ao Juízo Supervisor para diligências. Regularizar.

**9–SUSPENSÕES DE PROCESSOS:**

**9.1–A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?**

Sim

**9.2–É realizado o correto cadastramento das movimentações processuais //suspensão em casos de sobrestamento de processos por força do microssistema dos repetitivos, conforme definido no art. 193, parágrafo único, do CNFJ?**

Sim

**9.3–É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?**

Sim

**9.4–A Unidade mantém regular controle do campo ?arquivados sem baixa??**

Sim



**10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:**

**10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que a Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?**

Sim

**11-ALVARÁS JUDICIAIS:**

**11.1-Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?**

Sim

**12-DEMAIS CONSTATAÇÕES:**

**12.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?**

Sim

**12.2-Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício-Circular 08//2012, que veda a utilização de localizadores//agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.**

Sim

**13-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM**

**a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?**

Sim

**b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?**

Sim

**c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?**

Sim

**d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Secretaria?**

Sim



**e)–As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente?**

Sim

**f)–A Secretaria observa o contido nos Decretos 382//2020 e 86//2024?**

Sim

**g)–Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?**

Sim

**h)–O acesso aos projetos de sentença de juízes leigos não homologados são desabilitados pela Secretaria?**

Sim

#### **14–CONCLUSÕES FINAIS**

#### **Observações**

#### **Determinações Gerais**

Os autos 0000385- 59. 2020. 8. 16. 0087 foram arquivados em 03/09/2022 sem cumprimento integral da ordem judicial (datada de 01/08/2022) após a Magistrada reconhecer a incompetência absoluta e determinar a remessa dos autos ao Juizado Especial Federal (evento 65). Regularizar.

#### **JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL**

#### **QUESTÃO / RESPOSTA**

**1–ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)**

**1.1–Quantidade de processos ATIVOS:**

88

**1.2–Quantidade de processos ARQUIVADOS:**

1731

**1.3–Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:**

2

**1.4–Quantidade de processos SUSPENSOS:**

0



<b>1.5–Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):</b>
3
<b>1.6–Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b>
Sim
<b>1.7–Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>1.8–Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
Há 5 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 27/09/2024 (0000435- 46. 2024. 8. 16. 0087). Regularizar ou justificar.
<b>1.9–A Unidade utiliza, prioritariamente, os modelos disponibilizados pelo Gesprijud, nos termos do art. 171 do Código de Normas?</b>
Sim
<b>2–CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)</b>
<b>2.1–Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>2.2–Expedições: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>3–ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)</b>
<b>3.1–Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>3.2–Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>3.3–Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?</b>



Sim
<b>3.4–Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>4–OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)</b>
<b>4.1–A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>5–CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)</b>
<b>5.1–As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b>
Sim
<b>5.2–As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b>
Sim
<b>6–AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>
<b>6.1–TOTAL REALIZADAS</b>
688
<b>6.2–CANCELADAS</b>
94
<b>6.3–NEGATIVAS</b>
0
<b>6.4–REDESIGNADAS</b>
51
<b>6.5–TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS</b>
1144
<b>7–ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:</b>
<b>7.1–A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?</b>



Sim
<b>8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>
<b>8.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?</b>
2
<b>8.2-Qual a data da conclusão mais antiga:</b>
22/10/2024
<b>9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:</b>
<b>9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?</b>
Sim
<b>9.2-A Unidade mantém regular controle do campo ?arquivados sem baixa??</b>
Sim
<b>10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:</b>
<b>10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que a Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?</b>
Sim
<b>11-ALVARÁS JUDICIAIS:</b>
<b>11.1-Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?</b>
Sim
<b>12-TRANSAÇÕES PENAIS, BENEFÍCIOS, SUSPENSÕES CONDICIONAIS DO PROCESSO</b>
<b>12.1-Todas as transações penais, suspensões condicionais (art. 89 da Lei nº 9.099/95), entre outras medidas, estão cadastradas no processo?</b>
Sim





**12.2–O controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação dos termos de comparecimentos individualizados assinados pelos réus?**

Sim

**12.3–Extraído o relatório, não constam atrasos ou medidas sem cumprimentos gerados?**

Sim

### **13– APREENSÕES**

**13.1–Todas as apreensões, inclusive as substâncias entorpecentes e explosivas, estão cadastradas de forma completa e individualizada no sistema PROJUDI, independentemente dos bens não terem sido encaminhados ao Juízo?**

Sim

**13.2–Todas as apreensões à disposição do Juízo estão identificadas com etiquetas emitidas pelo PROJUDI, devidamente fixadas de forma a prevenir deteriorações ou perdas de informações?**

Sim

**13.5–Há análise e determinação acerca da destinação dos bens apreendidos?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Quanto às determinações de incineração, a Secretaria deve observar o art. 1012 do CNFJ, no sentido do arquivamento dos autos quando da ciência da Autoridade Policial acerca da respectiva decisão, sendo desnecessário aguardar a comunicação de efetiva destruição.

Neste mesmo sentido, nos casos de destinação que demorem mais do que 10 dias, reforça-se o procedimento do art. 1006 do CNFJ.

**13.6–No cadastro das apreensões, a Unidade correicionada procede a vinculação dos documentos inerentes, bem como realiza o cadastro no SNGB, conforme determina o Código de Normas?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Conforme informações extraídas pelo BI - SNGB, do CNJ, a Unidade não possui nenhum cadastro ativo no SNGB. No entanto, há 174 cadastros com o status "em elaboração", ou seja, que indicam cadastros aparentemente incompletos ou, até, que faltam apenas o comando "ativar" para efetivação dos respectivos bens. Regularizar.



O SNGB deve ser utilizado, na forma do art. 930 do CNFJ, com o cadastramento de todas as apreensões ativas à disposição do juízo, excetuando- se aquelas que já tenham determinação de destinação.
<b>14-DEMAIS CONSTATAÇÕES:</b>
<b>14.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?</b> Sim
<b>14.2-Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício-Circular 08//2012, que veda a utilização de localizadores//agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.</b> Sim
<b>15-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM</b>
<b>a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?</b> Sim
<b>b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?</b> Sim
<b>c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?</b> Sim
<b>d)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente?</b> Sim
<b>e)-As vítimas são intimadas das decisões do processo, inclusive daquelas que aplicam o art. 89 da L9099//95? (art. 201, §2º do CPP)</b> Sim
<b>f)-Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?</b> Sim



**g)–Na tramitação dos Termos Circunstanciados, a Secretaria observa o disposto na IN 126//2022 e arts. 1068 e ss. do CNFJ, sobretudo possibilitando a utilização da ferramenta do Procedimento Investigatório (art. 1069 do CNFJ)?**

Sim

## 16–CONCLUSÕES FINAIS

### Observações

### Determinações Gerais

## APONTAMENTOS FINAIS

### Determinações:

#### 1. UNIDADE JUDICIÁRIA:

I. Registre- se, inicialmente, que os dados coletados para o levantamento desta Correição foram extraídos do Projudi em 30/10/2024.

A Unidade Judiciária apresenta positiva gestão processual e funcional, conforme identificado pela análise geral e por amostragem.

Essa situação já havia sido constatada na última Correição- Geral realizada na Secretaria, em 27/05/2022.

Igualmente, em análise periódica promovida pela Assessoria Correicional, em fevereiro de 2024, denotou- se a continuidade dos bons andamentos na Unidade.

Visando o aprimoramento contínuo dos trabalhos da Unidade, recomenda- se participação no curso "Projudi Digital: Efetividade e Produtividade" disponível no portal da Ejud (<https://ead.tjpr.jus.br/course/view.php?id=958>).

Alguns números da produtividade durante o período correicionado:

- a) Intimações postadas pela Secretaria: 660 (Jecrim); 25277 (Jeciv); 3524 (Jefaz).
- b) Ofícios expedidos pela Secretaria: 112 (Jecrim); 427 (Jeciv); 29 (Jefaz).
- c) Mandados expedidos pela Secretaria: 410 (Jecrim); 2290 (Jeciv); 58 (Jefaz).



d) Análises de juntada realizadas pela Secretaria: 6158 (Jecrim); 47107 (Jeciv); 5701 (Jefaz).

e) Retornos de conclusão analisados: 1112 (Jecrim); 13052 (Jeciv); 1739 (Jefaz).

f) Processos distribuídos: 379 (Jecrim); 2729 (Jeciv); 360 (Jefaz).

g) Processos arquivados (definitivos): 527 (Jecrim); 3150 (Jeciv); 286 (Jefaz).

Conforme consta no Anexo C, a Serventia possui 8 (oito) funcionários (com a Chefe de Secretaria e a funcionária municipal cedida que também ocupa o cargo em comissão de supervisora).

O Decreto Judiciário nº 761/2017, que dispõe sobre a estruturação das Unidades Judiciárias estatizadas de 1º Grau, estabelece os parâmetros quantitativos sobre a força de trabalho necessária ao bom andamento dos serviços judiciários.

Com efeito, o Quadro II do Anexo I do referido diploma legal prevê, como paradigma, a lotação de 7 (sete) servidores – 1 (um) Bal. em Direito e 6 (seis) Técnicos – para a Secretaria Unificada do Juízo Único da Comarca de Guaraniaçu.

Logo, verifica-se que o quadro funcional da Secretaria é formalmente adequado.

## 2. JUÍZO:

I. Concede-se, a partir do recebimento desta ata, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações, regularizando todas as imperfeições eventualmente apontadas.

II. Independente da adoção de outras medidas administrativas, a Magistrada deve acompanhar o trabalho da Serventia e revisar no sistema os cumprimentos antes de determinar a remessa dos autos à Corregedoria- Geral da Justiça.

III. A juntada de certidões e demais documentos, os quais possam conter esclarecimentos, requerimentos ou justificativas devem ser efetuadas nos próprios autos da correição em movimentação autônoma, dispensando-se a comunicação via Mensageiro, SEI ou Carta CGJ.

## 3. CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

I. À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta ata.

Curitiba 8 novembro 2024

**Des. ROBERTO MASSARO**

Corregedor-Geral da Justiça

